

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº125/2022 - Data: de 22
de junho de 2022.

PORTARIA Nº 205/2022.
De 22 de junho de 2022.

Súmula: “Revoga cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Município de Piên-Pr, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 37.964/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a partir de 16 de maio de 2022, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Carina Daniela Alves da Silva**, matrícula n. 351.036, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Município de Piên – Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.22 17:06:12
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal